

URGENTE - DILIGÊNCIA - REF. CONCORRÊNCIA N° 27/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL - SUCOP <copel.sucop@hotmail.com>

Sex, 20/01/2023 09:04

Para: contato@daudconstrucoes.com.br

<contato@daudconstrucoes.com.br>;davi@daudconstrucoes.com.br <davi@daudconstrucoes.com.br>

Ref. Concorrência nº 27/2022-SUCOP

Prezados,

Considerando a faculdade estatuída no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, para promover diligência destinada a esclarecer **ou complementar a instrução do processo licitatório**, em qualquer fase em que este se encontre, a SUCOP-Superintendência de Obras Públicas do Salvador, através da Comissão Permanente de Licitação, vem, por meio de DILIGÊNCIA, como forma de complementar sua Proposta de Preços, tendo em vista que foi registrado o prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, quando deveria ser informado o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

Assim, solicitamos encaminhar **Carta Proposta devidamente corrigida**, mantendo-se o valor multiplicar K ofertado de 0,81.

Encarecemos na brevidade do atendimento deste pleito, em no máximo 01 (um) dia útil, tendo em vista que a finalidade desta diligência é reunir todas as informações necessárias, a fim de que se possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada à Administração.

O prazo aqui referido contar-se-á de acordo com o art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ana Lúcia Luz de S. e Silva

Presidente Comissão de Licitação/SUCOP

PMS-Prefeitura Municipal do Salvador

Contato: (71) 3202-4339/4357